

43

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao	
Proc nº	65/07
Em	23 / 3 / 07 <i>Am</i>

Considerando que a entidade Sagrada Ordem dos Guardiões da Chama Violeta – SOGCV, juntamente com a ISKCOM Brasil, tem realizado em várias cidades o Festival Índia-Brasil, com o intuito de oferecer à população oportunidade de adquirir novos conhecimentos sobre a Índia;

Considerando que o referido evento conta com palestras, aulas de yoga e apresentações de dança e músicas típicas daquele país tão interessante, que, apesar de diferente do Brasil em alguns aspectos, assemelha-se como ele no que tange à diversidade cultural e à religiosidade de seu povo;

Considerando que a SOGCV pretende realizar o Festival em São Vicente, no dia 14 de julho do corrente ano, na Praça 22 da Janeiro, para que a comunidade vicentina tenha acesso à riqueza da cultura indiana, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 27/07

DOCUMENTO N.º 516/07

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área da Praça 22 de Janeiro, pela Sagrada Ordem dos Guardiões da Chama Violeta, no dia 14 de julho, para a realização do Festival Índia-Brasil, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Praça 22 de Janeiro, pela Sagrada Ordem dos Guardiões da Chama Violeta, no dia 14 de julho, das 10:00 às 00:00 horas, para a realização do Festival Índia-Brasil, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 22 de março de 2007.

SARGENTO BARRETO